

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 3278/2022

Valor: R\$ 176,88

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no CAPS II.

Fornecedor: Vanessa Aparecida da Cunha Savaroli

Empenho(s): 21330/2022

Valor: R\$ 1.857,48

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de talões de receituário azul, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para prescrição de receitas na Rede de Saúde.

Fornecedor: Rafaela Correia Dantas Ltda.

Empenho(s): 24119/2022

Valor: R\$ 227,00

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de videomonitoramento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5700,8113/2022

Valor: R\$ 20.280,00

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mangueira de dreno, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Eireli

Empenho(s): 29167/2022

Valor: R\$ 401,20

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 27159/2022

Valor: R\$ 14.950,20

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Equipamentos subordinados à Semades.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 15276,15277/2022

Valor: R\$ 4.955,60

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender manutenção no Velório Municipal.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 24103,24104/2022

Valor: R\$ 2.763,10

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Departamentos da Secretaria da Fazenda.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 21909/2022

Valor: R\$ 1.239,00

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga em extintores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Extintores Platinum Ltda. EPP

Empenho(s): 24469/2022

Valor: R\$ 81,00

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração Pública Municipal.

Fornecedor: Empresa J. J. Regional Ltda.

Empenho(s): 24620/2022

Valor: R\$ 3.108,00

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pó de café e açúcar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Garagem Municipal.

Fornecedor: JRL Transportes Fatura Eireli

Empenho(s): 20070/2022

Valor: R\$ 265,94

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 24168/2022

Valor: R\$ 16.600,00

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Empenho(s): 27162/2022

Valor: R\$ 996,90

Avaré, 06 de janeiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Med Center Comercial Ltda.

Empenho(s): 21374/2022

Valor: R\$ 600,00

Avaré, 06 de janeiro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

## Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/2  
Data: 06/01/2023  
Hora: 11:11:04  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 10/02/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EYA5J75	X043045696	01/11/2022	554-1 2
CNS8840	X043045706	03/11/2022	554-1 2
NBE7687	X043045743	05/11/2022	554-1 2
CIM1C95	R000000941	12/11/2022	745-5 0
BYW2I59	R000002793	16/11/2022	745-5 0
FJQ8J96	R000002808	16/11/2022	745-5 0
GWD2E96	R000002818	16/11/2022	745-5 0
ENQ2511	R000002943	17/11/2022	745-5 0
DBP2168	X043045901	19/11/2022	554-1 2
AVW0804	R000003642	19/11/2022	745-5 0
EOI0391	R000003833	20/11/2022	746-3 0
EOI0391	R000003824	20/11/2022	745-5 0
DLV4E59	R000003829	20/11/2022	745-5 0
EOI0391	R000003839	20/11/2022	747-1 0
EOI0391	R000003844	21/11/2022	746-3 0
FIH1J57	R000004231	22/11/2022	745-5 0
OMB7854	R000005847	24/11/2022	745-5 0
FDJ2G11	R000005799	24/11/2022	746-3 0
BSN4421	R000006275	25/11/2022	745-5 0
BZR7I16	R000006256	25/11/2022	745-5 0
FDJ2G11	R000006544	26/11/2022	745-5 0
BVP2777	R000006880	27/11/2022	745-5 0
BVP2777	R000006812	27/11/2022	746-3 0
BVP2777	R000006835	27/11/2022	745-5 0
RHL6F27	26N43009845	28/11/2022	500-2 0
BZR7I16	R000006960	28/11/2022	745-5 0
BVY2620	R000006912	28/11/2022	745-5 0
FJQ8J96	R000007240	29/11/2022	745-5 0
EUO3534	R000007347	29/11/2022	745-5 0
BVY2620	R000009072	02/12/2022	745-5 0
DMB8097	R000009188	02/12/2022	745-5 0
BVY2620	R000009341	03/12/2022	745-5 0
FJQ8J96	R000009442	03/12/2022	746-3 0
CRZ9768	R000009426	03/12/2022	745-5 0
CSY8768	R000009388	03/12/2022	745-5 0
FJQ8J96	R000009941	04/12/2022	745-5 0
JSI3240	X043046088	05/12/2022	554-1 2
DFZ8576	R000010338	06/12/2022	745-5 0
FGX7G29	R000010550	07/12/2022	746-3 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 2/2  
Data: 06/01/2023  
Hora: 11:11:04  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BGL0547	R000010534	07/12/2022	745-5 0
BYR4008	R000011001	08/12/2022	747-1 0
AVJ0229	R000012343	08/12/2022	745-5 0
BYQ8G64	R000011074	08/12/2022	745-5 0
FKC9A18	R000011056	08/12/2022	745-5 0
FWL4969	R000011007	08/12/2022	745-5 0
BSN4F96	R000011122	09/12/2022	745-5 0
EPF7749	R000011232	09/12/2022	747-1 0
CGF2820	R000012701	10/12/2022	745-5 0
CGF2820	R000012713	10/12/2022	745-5 0
CGF2820	R000012676	10/12/2022	745-5 0
CSY8768	R000012539	10/12/2022	745-5 0
EIV6125	R000012669	10/12/2022	745-5 0
FKI7425	R000012893	11/12/2022	745-5 0
CGF2820	R000013074	12/12/2022	745-5 0
GEG1449	R000013028	12/12/2022	745-5 0
FBD6489	X043046162	13/12/2022	554-1 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 06/01/2023  
Hora: 11:15:45  
Nº Relatório: -  
**2ª VIA**

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 13/02/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EDD1720	X043044912	16/08/2022	554-1 2	195,23
JMF3I55	X043044981	22/08/2022	554-1 2	195,23
BXZ9B22	26N43009702	19/09/2022	500-2 0	390,46
OOK3H19	X043045310	27/09/2022	554-1 2	195,23
LNQ6157	X043045207	16/09/2022	554-1 2	195,23
FRV2681	26N43009729	11/10/2022	500-2 0	390,46

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

#### 01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 176 de 20/04/2020, protocolo/processo nº 465/20 de 20/04/20,

Interessado: Marcelo de Lacerda Moreno Avaré

CPF/CNPJ: 28.194.398-99

Endereço: R: Manuel Preto Cardoso, 132 Avaré / SP

#### 02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 099 de 14/04/2022, protocolo/processo nº 688/22 de 14/04/22,

Interessado: Paula Renata de Oliveira Ribeiro

CPF/CNPJ: 43.076.677/0001-16

Endereço: R: Seme Jubran, 820 Avaré / SP

#### 02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 961 de 16/08/2022, protocolo/processo nº 1549/22 de 14/04/22,

Interessado: Unimed de Avaré Cooperativa de Trabalho Médico

CPF/CNPJ: 50.368.034/0003-73

Endereço: R: Tenente Apiaí, 1340 Avaré / SP

## Relação de Licenças Canceladas da Vigilância Sanitária – NOVEMBRO 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	INDEFERIMENTO
01	LUIZ AUGUSTO CORREA CUSTODIO	32560193825	E20180018067C	17/11/2022
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				





# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1485

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				

Relação de Licenças Canceladas da Vigilância Sanitária – DEZEMBRO 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	INDEFERIMENTO
01	A&A CONFORTI PAES ARTESANAIS LTDA.	37.141.933/0001-09	E20210007971	07/12/2022
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1485

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				

RELAÇÃO DE LICENÇAS DEFERIDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NOVEMBRO 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	CLINICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUIZ LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1625/22	11.960.593/0001-54	03/11/2022
02	LEDA MARIA DE GODOY BUENO CARLOTA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1734/22	01534883878	03/11/2022
03	M. G. CAMARGO - RESTAURANTE	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1521200	34.130.894/0001-56	03/11/2022
04	RESTAURANTES ASSUQ LTDA	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1764757	34.018.976/0001-03	03/11/2022
05	LEONAM CONDE	9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	1371/22	29.693.384/0001-57	03/11/2022
06	P & P SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	1807446PSI	18.514.334/0001-49	03/11/2022
07	MIGUEL ARCANJO FERREIRA PAULUCCI	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1616/22	74983300830	03/11/2022
08	GRIZZO & GRIZZO S/S LTDA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1781045	08.194.100/0001-08	03/11/2022
09	SANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS ME	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	1908001A	13.400.947/0001-31	03/11/2022
10	NATALHA VIEIRA MAIA 46603389835	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	E20220017889	40.012.277/0001-59	03/11/2022
11	PATRICIA DA COSTA AMARAL	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	2079/22	13094481833	03/11/2022
12	M.H. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1871/22	01.350.526/0001-64	03/11/2022
13	P & P SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1807446MED	18.514.334/0001-49	03/11/2022
14	MARIA HELENA FONSECA VENTURINI ME	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1914748	07.434.209/0001-02	03/11/2022
15	PAULA GABRIELA LUCHETTI SARTORI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1874/22	35678972847	04/11/2022
16	CARDIOCENTRO CENTRO MULT. DE REAB. CARDIO. SS LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1884847	07.740.469/0001-06	03/11/2022
17	FUNERAIS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	9603-3/05 SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	1260/20	45.556.511/0001-22	21/09/2022

18	CESAR GERALDO BENEMOND	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2043/22	04378437856	03/11/2022
19	COOPERMED JURUMIRIM-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1630/22R	07.251.835/0001-63	03/11/2022
20	JOSÉ HENRIQUE FRANÇA SARTORI JUNIOR	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1875/22	41298728851	04/11/2022
21	JOSÉ HENRIQUE FRANÇA SARTORI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	1876/22A	05425088850	04/11/2022
22	JOSÉ HENRIQUE FRANÇA SARTORI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	1876/22A	05425088850	04/11/2022
23	ÓTICA FERREIRA & CLIVATTI LTDA	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	1906333	05.072.187/0001-52	04/11/2022
24	MERCADO SANTA MÔNICA LTDA	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1884352A	12.664.669/0001-67	04/11/2022
25	LORENA LUANA BATISTA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2021/22	09924481666	03/11/2022
26	JAIRO MIRANDA FREITAS	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	1851/22	07714815604	04/11/2022
27	JAIRO MIRANDA FREITAS	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	1851/22	07714815604	04/11/2022
28	ANDREIA JULIANA RIGOLIN DE OLIVEIRA VIEIRA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1575/22	28456128856	04/11/2022
29	AVARÉ DEDETIZADORA S/C LTDA	8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1703369	03.543.838/0001-10	04/11/2022
30	MACHADO & LOPES CIA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1836/22	19.663.062/0001-01	04/11/2022
31	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2089/22	41700380885	08/11/2022
32	COOP-ODONTOCLASSIC - COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO	4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1922066	02.298.249/0001-50	08/11/2022
33	NILSON CALAMITA FILHO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1617/22	98346202849	08/11/2022
34	SESST-AVARE ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA NO TRABALHO LTDA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	E20220016044	09.489.872/0001-30	03/11/2022
35	SESST - SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR LTDA (SALA 01)	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	E20220014562	34.442.881/0001-12	03/11/2022
36	OPTICA PHERFILL LTDA - EPP	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	1731320	04.632.132/0001-97	11/11/2022

37	MARCIA FERREIRA SANTIAGO BUENO DA SILVA - ME	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	2007941	02.521.405/0001-09	21/11/2022
38	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - FARMÁCIA	8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	1669/22R	46.634.168/0001-50	11/11/2022
39	ABEL PIRES NUNES SANTOS	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2189/22	34591810879	18/11/2022
40	BETUEL NUNES SANTOS	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2188/22	88077039804	18/11/2022
41	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - FARMACIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	2097/22	46.634.168/0001-50	11/11/2022
42	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - ALMOXARIFADO DA SAÚDE	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	1639/22	46.634.168/0001-50	10/11/2022
43	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - FARMÁCIA CAPS II SPAÇO RENASCER	8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	2146/22	46.634.168/0001-50	21/11/2022
44	MARIANA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA ME	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	805039	08.898.070/0001-10	11/11/2022
45	ANDREIA CRISTINA CONTRUCCI	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2144/22	25225763804	11/11/2022
46	BARONE CAMARGO - SERVICOS SAUDE E ESTETICA LTDA	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	1913717FISIO	22.182.085/0001-09	11/11/2022
47	BARONE CAMARGO - SERVIÇOS SAUDE E ESTETICA LTDA ME - ESTABELECIMENTO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1913717	22.182.085/0001-09	11/11/2022
48	BARONE CAMARGO - SERVIÇOS SAUDE E ESTETICA LTDA ME - EQUIPAMENTO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1913717	22.182.085/0001-09	11/11/2022
49	JOSÉ ROBERTO SOUTO SILVA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1829/22	24632589691	11/11/2022
50	ELISANGELA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1651/22	27689508820	11/11/2022
51	CLÍNICA ODONTOLÓGICA AKIO E BRAVIN LTDA - ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1987/22	25.422.525/0001-46	11/11/2022
52	CLÍNICA ODONTOLÓGICA AKIO E BRAVIN LTDA - ME - EQUIPAMENTO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1987/22	25.422.525/0001-46	11/11/2022
53	CLÍNICA ODONTOLÓGICA AKIO E BRAVIN LTDA - ME - EQUIPAMENTO EXTRA-ORAL	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1987/22	25.422.525/0001-46	11/11/2022
54	CLÍNICA ODONTOLÓGICA AKIO E BRAVIN LTDA - ME - EQUIPAMENTO INTRA-ORAL	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1987/22	25.422.525/0001-46	11/11/2022

55	EL AVARE SERVICOS DE DEPILACAO A LASER E ESTETICOS LTDA	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	1902200	47.165.960/0001-75	25/11/2022
56	CLINICA MEDICA NARDINELLI & CIA. LTDA.	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1843883	13.154.350/0001-54	23/11/2022
57	A. A. ABDALAH E SILVA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1982/22	21.725.480/0001-28	29/11/2022
58	JFN DROGARIA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1801/22	29.497.622/0001-59	29/11/2022
59	ACEB NO OPEN MALL DULE CHOCOLATES LTDA	4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	E20220018494	47.427.936/0001-67	24/11/2022
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1485

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

76				
77				



## RELAÇÃO DE LICENÇAS DEFERIDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DEZEMBRO 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	CHQUIERI CLINICA MEDICA E FISIOTERAPIA LTDA	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	1743534	28.061.925/0001-61	05/12/2022
02	CHQUIERI CLINICA MEDICA E FISIOTERAPIA LTDA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1743534M	28.061.925/0001-61	05/12/2022
03	NATALI CARNIETTO	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	2210/22	32067737848	07/12/2022
04	CRISTIANE CARNIETTO DA SILVA	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	2211/22	36933956830	07/12/2022
05	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	2022321	11.195.057/0001-00	07/12/2022
06	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AMOR SAÚDE AVARÉ LTDA	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	2119/22	31.124.533/0001-09	07/12/2022
07	TATIANA TIEKO KATO & CIA LTDA	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	2023552	05.058.913/0001-82	07/12/2022
08	LETICIA TEIXEIRA PAZZINI ME	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	2317/22	09.138.715/0001-80	07/12/2022
09	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AVARE	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	2003816	54.710.082/0001-97	07/12/2022
10	C. O. I. CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA AVAREENSE LTDA ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	1426/22	23.045.707/0001-10	07/12/2022
11	ORAL UNIC ODONTOLOGIA AVARE LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	E20220014806E QUI	44.805.248/0001-03	16/11/2022
12	ORAL UNIC ODONTOLOGIA AVARE LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO EXTRA-ORAL	E20220014806E QUI	44.805.248/0001-03	08/12/2022
13	ORAL UNIC ODONTOLOGIA AVARE LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO INTRA-ORAL	E20220014806E QUI	44.805.248/0001-03	08/12/2022
14	GIOVANA CAPECCI SIQUEIRA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	2243/22	33247679898	14/12/2022
15	CLÍNICA IMAGEM LTDA	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - ESTABELECIMENTO	2218/22	02.989.785/0001-00	14/12/2022
16	CLÍNICA IMAGEM LTDA	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO RAIOS X MÉDICO	2218/22	02.989.785/0001-00	14/12/2022
17	CLÍNICA IMAGEM LTDA	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA	2218/22	02.989.785/0001-00	14/12/2022

18	CLÍNICA IMAGEM LTDA	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO RAIOS X PARA MAMÓGRAFO	2218/22	02.989.785/0001-00	14/12/2022
19	CLINICA IMAGEM LTDA	8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - ESTABELECIMENTO	2219/22	02.989.785/0001-00	14/12/2022
20	CLINICA IMAGEM LTDA	8640-2/04 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	2230/22	02.989.785/0001-00	14/12/2022
21	WALDIR CESAR DE SOUZA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	437/02	27710119808	07/12/2022
22	UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1377/22	50.368.034/0003-73	15/12/2022
23	COSTA OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1727/22A	16.457.808/0001-32	02/12/2022
24	BARROS & REIS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1993/22	37.144.640/0001-85	15/12/2022
25	CRO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2067/22	12.760.550/0001-98	13/12/2022
26	SERGIO JOSÉ ANDRADE	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	1984/22	14561901809	15/12/2022
27	SERGIO JOSÉ ANDRADE	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	1984/22	14561901809	15/12/2022
28	FARMACIA CENTRAL DE AVARÉ EIRELI - EPP	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	2050/22	48.386.569/0001-63	15/12/2022
29	VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1485/22	17.137.071/0001-33	15/12/2022
30	CENTRO ODONTOLÓGICO MEU SORRISO LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2352/22	24.551.884/0008-07	16/12/2022
31	CENTRO ODONTOLÓGICO MEU SORRISO LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2352/22	24.551.884/0008-07	16/12/2022
32	JULIANA GARCIA ARNES	8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	2042/22	40582234808	09/12/2022
33	DANIELE CRISTINE FERNANDES GREGUER	8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	2035/22	17177638806	02/12/2022
34	RAFAEL FEIZ NARDINELLI	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2023/22	31145209874	09/12/2022

35	PAULA HENNEBERG BENEMOND	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2026/22	36878062861	16/12/2022
36	FERNANDO SOUZA LOPES ANTONIO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2020/22	35707688803	16/12/2022
37	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	2022/22	39608377803	16/12/2022
38	PRISCILA CAMARGO CARVALHO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2019/22	09695225683	09/12/2022
39	PATRICIA DUARTE SILVA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2037/22	25565948886	09/12/2022
40	MILENA NESPECA	8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	2036/22	30772146870	16/12/2022
41	ANA PAULA DALCIM	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2027/22	27333862801	16/12/2022
42	REGIANE DE ARAUJO	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2039/22	19546049808	16/12/2022
43	HELIO JOSE FRAGOSO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2030/22	50600036987	16/12/2022
44	DANIELA VEIGA ANTONANGELO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2029/22	32172987808	16/12/2022
45	JOÃO ROGERIO ANDRADE NORONHA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2031/22	35137861820	16/12/2022
46	RODOLFO BRUM VIEIRA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2033/22	34826755899	16/12/2022
47	JUN RICARDO FUJII	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2034/22	35851918861	16/12/2022
48	SABRINA PEREIRA DE GODOI	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	2041/22	41825781800	16/12/2022
49	MARIA CRISTINA GOMES TARTAGLIA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2038/22	27944035830	16/12/2022
50	RAFAELLA RIBEIRO	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	2040/22	41921320877	16/12/2022
51	MURILLO DE MELO VILLEN FAVARO DE OLIVEIRA	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2024/22	39945130811	16/12/2022
52	MARIA EDUARDA GRASSI NOVAES	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2028/22	32725115809	16/12/2022
53	MOACYR BARTHOLOMEU ME	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1938893	58.613.993/0001-57	16/12/2022
54	THAYS VALÉRIA DE ANDRADE ALVES	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2200/22	32383792837	16/12/2022

55	THAYS VALÉRIA DE ANDRADE ALVES	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2200/22	32383792837	16/12/2022
56	DEBORA CRISTINA GUAZZELLI GUERRA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2237/22	11209280876	16/12/2022
57	DEBORA CRISTINA GUAZZELLI GUERRA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2237/22	11209280876	16/12/2022
58	TATIANA MARIA LOPES JUSTO BROSCO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1813/22	30255664850	16/12/2022
59	ROBERTO CASTRO GUERRA DE AGUIAR	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1698/22	04440330843	16/12/2022
60	EG ORAL CLINIC LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2247/22	41.089.240/0001-91	16/12/2022
61	EG ORAL CLINIC LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2247/22	41.089.240/0001-91	16/12/2022
62	DANIEL RYUJI OKADA ODONTOLOGIA EIRELI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1946/22	42.389.140/0001-43	16/12/2022
63	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	2149/22	44.584.019/0001-06	16/12/2022
64	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - FARMÁCIA DST / AIDS	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	2217/22	46.634.168/0001-50	16/12/2022
65	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1746759	61.412.110/0537-80	16/12/2022
66	C. O. I. CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA AVAREENSE LTDA ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL	1426/22	23.045.707/0001-10	20/12/2022
67	C. O. I. CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA AVAREENSE LTDA ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL	1426/22	23.045.707/0001-10	20/12/2022
68	C. O. I. CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA AVAREENSE LTDA ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL	1426/22	23.045.707/0001-10	20/12/2022
69	C. O. I. CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA AVAREENSE LTDA ME	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL	1426/22	23.045.707/0001-10	20/12/2022
70	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA	8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	2390/22	13.442.491/0001-72	21/12/2022
71	ANA LUCIA BUNCANA CESAR-ME	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1958390	04.660.579/0001-70	22/12/2022
72	JOABNER AILTON PEREIRA LTDA	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	E20220011078	46.594.421/0001-99	22/12/2022

73	CURAVITA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	1884321	29.861.256/0001-75	22/12/2022
74	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA DR. FLAVIO LIMA EIRELI - ME	8640-2/01 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	2355/22	26.696.025/0001-65	22/12/2022
75	PAULO DONIZETE TRABAQUINI	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	1973/22	50367935953	22/12/2022
76	MARIANA PRADO DE SOUZA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1745/22	41921318899	22/12/2022
77	LUCIANA DANIEL BIANCARDI FARALDO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2358/22	11720848823	22/12/2022
78	MARIA REGINA DE CAMPOS BRANDÃO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2190/22	82563071887	22/12/2022
79	MARCO ANTONIO MARCONDES DE ALMEIDA ALVES	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2148/22	06403391828	22/12/2022
80	ELAINE CRISTINA RAMOS ALVAREZ	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2343/22	11209312824	22/12/2022
81	MARIA CECILIA CASTILHO GOMES TRABAQUINI	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1905128	42.792.727/0001-07	22/12/2022
82	CLINICA ARAUJO NOVAES ODONTOLOGIA LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	1841008	37.895.958/0001-06	22/12/2022
83	CLEIRY APARECIDA MARQUES RODRIGUES ALVES LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2313/22	42.036.126/0001-66	22/12/2022
84	CLEIRY APARECIDA MARQUES RODRIGUES ALVES LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2313/22	42.036.126/0001-66	22/12/2022
85	PAULO DONIZETE TRABAQUINI	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA EXTRA-ORAL	1973/22E	50367935953	22/12/2022
86	PAULO DONIZETE TRABAQUINI	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA INTRA-ORAL	1973/22E	50367935953	22/12/2022
87					
88					
89					
90					
91					



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1485

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

92					
93					
94					
95					
96					
97					

1. Relação de MEI deferidos – NOVEMBRO DE 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	LETICIA MARIA CALISTRO RODRIGUES 31272607844	5611-2/01 – RESTAURANTE E SIMILARES	36.114.689/000122	01/11/2022
02	MADALENA PERETA 33313933807	9602-5/02 – ATIVIDADES DE ESTÉTICA	17.573.843/0001-80	01/11/2022
03	FLAVIO HENRIQUE DONISETE PANCHONI07712248850	56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	47.243.135/0001-41	04/11/2022
04	VANDERSON EVANGELISTA CUBAS 23342353856	56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	46.936.730/0001-08	04/11/2022
05	OSMAR DONIZETI TEIXEIRA 11070882836	56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação	35.337.109/0001-01	04/11/2022
06	GIOVANNI FELIPE POTASIO DA CRUZ 50066525861	56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	46.446.651/0001-00	04/11/2022
07	THAIS SALVADOR 43386821839	56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	47.775.343/0001-91	04/11/2022
08	DIEGO PEREIRA DOMINGUES 42097263895	56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	28.846.255/0001-99	04/11/2022
09	RITA DE CASSIA BONALDI 28877642840	47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	27.075.971/0001-57	04/11/2022
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				







## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – CONCURSO PUBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 711834/2022/SMS, 712841/2022/SMS, bem como pedido de exoneração de José Ricardo Gonçalves Cegarra e o não comparecimento do 130, 131, 132, 134, 135 e 141 classificados, CONVOCA, os classificados do **Concurso Público 002/2018**, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o **cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional ( nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado.

**O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

Classificação	Nome
142	MARCOS MARCELO SOARES BATISTA DE OLIVEIRA
143	JOAO CARLOS RIBEIRO
144	FELIPE MARQUES NAKAMURA
145	ALDO MARCOS NOGUEIRA
146	VINICIUS MENEZES DA SILVA
147	BEATRIZ SANCHES DOS SANTOS
148	MARIANE PANCCIONI LUZ HOFFMANN

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO LC 188/2013	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	Secretaria Municipal da Saúde – Unidades da Saúde Secretaria Municipal da Educação-EMEBs/CEIs
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 709195/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina e não comparecimento do 29 classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

**O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

Classificação	Nome
30	GLORIA MARIA DE MELO VAIOLETTI

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO LC 188/2013	Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejamos, coordenamos e avaliamos planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientamos e monitoramos ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhamos tarefas administrativas e articulamos recursos; financeiros disponíveis.
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS
HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	SEMADS- Casa de Passagem Feminina
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 703601/2022-SMS para compor equipe mínima do CEREST e considerando CI 709195/2022/SEMADS, CI 715218/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS, para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina e não comparecimento do 38 e 39 classificados, **CONVOCA**o(s) classificado(s) do **Concurso Público 002/2018**, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o **cargo/função de PSICÓLOGO**, a comparecer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

**O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

Classificação	Nome (classificado (a))
40	MAITE DE SOUZA DA COSTA
41	ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA
42	MILENE CARVALHO VIEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PSICÓLOGO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO (L.C. 188/2013)</b>	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
<b>REQUISITO (L.C. 188/2013)</b>	Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	30 horas semanais / 6 horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Saúde- CEREST SEMADS- Casa de Passagem Feminina SEMADS- CRAS II
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 – CONCURSO PUBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando exoneração de Joelma Aparecida de Souza Roberto (Educação) e considerando CI 709195/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS, para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina e não comparecimento do 87, 88 e 89 classificados. **CONVOCA**, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de **MONITOR**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

**O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

**CARGO: MONITOR**

Classificação	Nome
90	MIRIAM CRISTIANE CARVALHO
91	LUCAS FERNANDO PEREIRA ALVES
92	MOISES MESSIAS GRACIANO

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MONITOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C. 126/2010)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO	EDUCAÇÃO- Emeh/CEI SEMADS – Casa de Passagem Feminina
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 – CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na Ci 709938/202-SMS, e considerando pedido de exoneração de Ricardo Messias Rocha Santos Giantomaso e não comparecimento do 06 classificado, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o **emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

Classificação	Nome
07	THOMPSON SAKAI DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF</b>
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Vide Anexo da L.C. nº 097/2009
<b>REQUISITO</b>	Ensino Médio Completo, experiência em computação
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	ESFs
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023- CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 e 6123/21, *considerando justificativas contidas nas CIs 711042/2022/SMTS e CI 716315/2023/SME, considerando aposentadoria de João Américo*, CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial e Homologação complementar Decreto nº 6782/2022, publicado em 25/04/2022, para o cargo/função de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida

**O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

Classificação	Nome
82	RICARDO SILVEIRA
85	OSMAR DE CAMARGO CORREA JUNIOR
86	CLAUDIO SALANDIM

Obs: 83, 84- Inapto

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO (L.C. 188/2013)	Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes
REQUISITO (L.C. 188/2013)	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/menores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº 5868/2020, *considerando CI 712720/2022/SME e Ofício 03/2023/SME e não comparecimento do 110 classificado*, **CONVOCA**, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do **cargo/função de PEB I**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos.

**O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

Classificação	Nome do classificado (a)
117	VANESSA OLIVEIRA DE LIMA
118	KEITY ELIANE DE ALMEIDA BARROS
119	KATIA LIZZIANE DOS REIS MATIAS
120	NATALICIA FERREIRA DO CARMO

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Janeiro de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PEB I (Lei 2007/2016)
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.
<b>REQUISITO (LEI 2007/2016)</b>	<b>Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas aulas semanais
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma frente e verso autenticado da <b>Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

### CONCURSO PÚBLICO 003/2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - T.A.F

**Considerando** a realização do TAF (1ª avaliação- dinamometria) no dia 13/12/2022 a

**Considerando** que a 2ª avaliação do TAF consiste no teste de caminhada de 1 milha, no Campo Municipal e que na realização da 2ª avaliação do TAF, devido as condições meteorológicas (precipitação), a Comissão Examinadora do TAF, designada através do Decreto 6661/2022, deliberou pela realização da 2ª avaliação – teste de caminhada, em outra data, em conformidade do item 9.20 do Edital do Concurso Público nº 03/2019.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do **Concurso Público nº 003/2019**, designada através do Decreto nº 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022, publicado em 28 de Janeiro de 2022, **CONVOCAM os candidatos abaixo, para a realização da segunda avaliação (teste de caminhada) do Teste de Aptidão Física – TAF, para o cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

POSIÇÃO	DATA NASC	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL	1ª AVALIAÇÃO-DINAMOMETRIA
100	27/02/1986	Sheila Dos Santos Almeida	1451244	57,00	APTO
101	06/10/1993	Cleiton De Oliveira Aguiar	1447603	57,00	APTO
102	13/01/1998	Nicolas Brick De Souza	1481833	57,00	APTO
104	31/05/1988	Peterson Tiago Plens	1482846	57,00	APTO
105	29/11/2000	Maria Vitoria Dias De Souza	1476218	57,00	APTO
108	14/09/1994	Gustavo Henrique Guerra Paulo	1461653	57,00	APTO
109	20/11/1990	Uezi Da Silva Seisque	1482311	56,00	APTO
110	09/03/1999	Daniel Constancio Pereira	1481168	56,00	APTO
111	13/11/1983	Alex Sandro Panazio	1446871	56,00	APTO
113	27/05/1999	Diego William Da Silva Ribeiro Veiga	1481557	56,00	APTO
114	31/03/1993	Felipe Matheus Souza Nogueira	1482404	56,00	APTO
115	25/04/1978	Claudio Viveiros	1452682	56,00	APTO

DATA DO TAF	11/01/2023– (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	CAMPO MUNICIPAL
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , 138 – VILA TRÊS MARIAS (atrás do Cristo Redentor)
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

**Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.**

- 9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).
- 9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

### DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

**9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.**

**9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:**

1.b. Caminhada de 01 milha (1609 m).

9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

- a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

### DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [ VO<sub>2</sub>máx inferior a 30 ml. (kg.min.)<sup>-1</sup>]





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

- A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira
- Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.
- Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO<sub>2</sub>max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.
- A equação para VO<sub>2</sub>máx enunciada em ml. (kg.min.)<sup>-1</sup> é:
- $VO_{2máx} = 132,853 - (0,0769 \times PC \times 2,2) - (0,3877 \times I) + (6,315 \times S) - (3,2649 \times T) - (0,1565 \times FC)$ , sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

Sigla	Denominação
VO <sub>2</sub> máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

- O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.
- Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de pulso) e cinta torácica.
- Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional “American Heart Association” para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

**Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association**  
Consumo Máximo de Oxigênio ( VO<sub>2</sub>max ml/kg/min ) - **HOMENS**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
<b>Muito baixa</b>	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
<b>Baixa</b>	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
<b>Regular ( média )</b>	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
<b>Boa</b>	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
<b>Alta</b>	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

**Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association**  
Consumo Máximo de Oxigênio ( VO<sub>2</sub>max ml/kg/min ) – **MULHERES**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
<b>Muito baixa</b>	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
<b>Baixa</b>	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
<b>Regular ( média )</b>	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
<b>Boa</b>	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
<b>Alta</b>	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

**9.29** Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

**9.30** Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

**9.31** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação d Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

**9.32** Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

**9.33** O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

**9.34** Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

**9.35** As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

### DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019

### DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

**- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Dezembro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

### CONCURSO PÚBLICO 003/2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - T.A.F

**Considerando** a realização do TAF (1ª avaliação- dinamometria) no dia 13/12/2022 a

**Considerando** que a 2ª avaliação do TAF consiste no teste de caminhada de 1 milha, no Campo Municipal e que na realização da 2ª avaliação do TAF, devido as condições meteorológicas (precipitação), a Comissão Examinadora do TAF, designada através do Decreto 6661/2022, deliberou pela realização da 2ª avaliação – teste de caminhada, em outra data, em conformidade do item 9.20 do Edital do Concurso Público nº 03/2019.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do **Concurso Público nº 003/2019**, designada através do Decreto nº 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022, publicado em 28 de Janeiro de 2022, **CONVOCAM os candidatos abaixo, para a realização da segunda avaliação (teste de caminhada) do Teste de Aptidão Física – TAF, para o cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

POSIÇÃO	DATA NASC	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL	1ª AVALIAÇÃO-DINAMOMETRIA
81	19/07/1996	Luana Cristina Francisco	1444562	59,00	APTO

DATA DO TAF	11/01/2023– (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	CAMPO MUNICIPAL
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , 138 – VILA TRÊS MARIAS (atrás do Cristo Redentor)
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

**Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.**

- 9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).
- 9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

### DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

**9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.**

**9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:**

1.b. Caminhada de 01 milha (1609 m).

9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.

**9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova.**

**9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.**

**9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

- a *Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;*
- b *Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;*
- c *Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.*

**9.18** O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

**9.19** Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

**9.20** A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

**9.21** Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

**9.22** Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

**9.23** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**9.24** O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

**9.25** A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

**9.26** No momento da realização do TAF o candidato:

- a.a *Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;*
- a.b *Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;*
- a.c *Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.*

**9.27** Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

**9.28** O local preestabelecido para realização do TAF para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

## DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

**Metodologia:** Peso corporal e idade

**Aplicação:** Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

**População Alvo:** Indivíduos de baixa aptidão física [ VO<sub>2</sub>máx inferior a 30 ml. (kg.min.)<sup>-1</sup>]

- A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira
- Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.
- Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Córdio-Respiratória (VO<sub>2</sub>max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.
- A equação para VO<sub>2</sub>máx enunciada em ml. (kg.min.)<sup>-1</sup> é:
- VO<sub>2</sub>máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

Sigla	Denominação
-------	-------------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

VO2máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

- O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.
- Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de pulso) e cinta torácica.
- Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional “American Heart Association” para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

### Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio ( VO<sub>2</sub>max ml/kg/min ) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular ( média )	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

### Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio ( VO<sub>2</sub>max ml/kg/min ) – MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular ( média )	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

**9.29** Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

**9.30** Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

**9.31** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação d Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

**9.32** Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50  
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

**9.33** *O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.*

**9.34** *Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43, se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.*

**9.35** *As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.*

### DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019

### DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

**- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Dezembro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO



## Outros Atos

29-12-22 a 05-01-23

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 05/01/2023											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	08/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60	02/12/22	27/01/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	02/12/22 a 16/12/22	17/12/22	60				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
2	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	09/11/22	05/01/23	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562	
		Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	08/11/22 a 22/11/22	23/11/22	60				Drª Angela Maria de Farias Kley	225331	
3	7576	Alda Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	07/12/22	01/03/23	*	Dr Márcio Viveiros	80236	
		Alda Regina Domingues Pereira (prorrogação)	02/12/22 a 16/12/22	17/12/22	90				Dr Márcio Viveiros	80236	
4	1639	Amélia Regina de Paschoal Castro	16/08/21 a 30/08/21	31/08/21	20	19/12/22	02/02/23	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
		Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
		Aparecido Ambrosio Rodrigues	06/07/22 a 07/07/22	*	2						
5	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues	08/07/22 a 22/07/22	*	15	04/01/23	02/02/23	*	Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	04/01/23 a 18/01/23	19/01/23	30				Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
6	3241	Benedito José de Oliveira	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30	20/12/22	18/01/23	*	*	*	
		Benedito José de Oliveira (prorrogação)	23/10/22 a 03/11/22	04/11/22	30				*	*	
		Benedito José de Oliveira (prorrogação)	11/07/22 a 25/07/22	26/07/22	30				*	*	
7	7443	Benigna Aparecida Leite	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	60	27/12/22	10/02/23	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
		Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	23/11/22 a 07/12/22	08/12/22	90				Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621	
8	8045	Cláudia Zandoná Avila	18/07/22 a 01/08/22	02/08/22	90	*	17/02/23	*	Dr Marco Eduardo de Melo Viveiros	80236	
		Cláudia Zandoná Avila (prorrogação)	04/10/22 a 18/10/22	19/10/22	90	14/10/22	02/01/23	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
9	4343	Cláudia Zandoná Avila	09/12/22 a 23/12/22	24/12/22	60	*	03/02/23	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
10	4318	Cleir Antunes de Oliveira	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	22/12/22	20/01/23	*	Dr Thalles Martins	176140	
11	97	Clevis Celestino da Silva	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	30	*	20/01/23	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
12	6126	Edvaldo Antonio	01/12/22 a 15/12/22	16/12/22	45	*	13/01/23	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
13	5004	Elaine Cristina do Prado	15/12/22 a 29/12/22	30/12/22	30	*	12/01/23	*	Drª Sthefania Mendonça Frizol	193051	
		Elaine Cristina do Prado	28/08/22 a 01/09/22	*	5				Dr Paulo Henrique Silva Moreira	231646	
14	4617	Elias Marcelo	02/09/22 a 11/09/22	*	10	05/01/23	*	05/01/23	Dr Osvaldo Martins	173841	
		Elias Marcelo (prorrogação)	08/09/22 a 22/09/22	23/09/22	21				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
		Elias Marcelo (prorrogação)	01/12/22 a 15/12/22	16/12/22	45				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
15	3916	Elizabeth Banwart	23/08/22 a 06/09/22	07/09/22	60	19/12/22	27/01/23	*	Dr Jose Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Elizabeth Banwart (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	50				Dr Jose Evangelista de Vasconcelos	63410	
16	9325	Filomena de Fátima P. S. Fernandes	10/10/22 a 24/10/22	25/10/22	30	05/12/22	08/02/23	*	Dr Diclei Antonio Diniz	50352	
		Filomena de Fátima P. S. Fernandes (prorrogação)	01/12/22 a 15/12/22	16/12/22	70	04/01/23	04/01/23	*	Drª Barbara G. Grizzo	151030	
17	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	07/12/22 a 21/12/22	22/12/22	30	04/01/23	04/01/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
18	8404	Giulene Adelaide Carniel	16/11/22 a 30/11/22	01/12/22	60	*	13/01/23	*	Dr Allomar Ferri Amaral	71055	
19	4211	Guaracirã Castelletti Filho	25/08/22 a 08/09/22	09/09/22	180	*	20/02/23	*	Dr Ingrid Vieira Lyra	194699	
20	9034	Isis Regina Roberto Castilho	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	45	*	25/01/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
21	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	30/11/22 a 05/12/22	*	5	*	31/03/23	*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
		Ivanilda Aparecida Molina Greguer	05/12/22 a 19/12/22	20/12/22	120				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
22	7917	Janaina Borffim Soares	04/10/22 a 18/10/22	19/10/22	30	03/01/23	*	03/01/23	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
		Janaina Borffim Soares (prorrogação)	30/11/22 a 14/12/22	15/12/22	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691	
23	8945	Janiffer de Oliveira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	07/12/22	03/03/23	*	Dr Thalles Martins	176140	
		Janiffer de Oliveira (prorrogação)	05/12/22 a 19/12/22	20/12/22	90				Dr Thalles Martins	176140	
24	208	José Aparecido Nunes	26/07/22 a 09/08/22	*	15				*	*	
		José Aparecido Nunes (prorrogação)	10/08/22 a 24/08/22	*	15	21/10/22	06/01/23	*	*	*	
		José Aparecido Nunes (prorrogação)	10/10/22 a 24/10/22	25/10/22	90				Dr Ronan Furquim	192808	
25	9106	José Roberto Martins Fernandes	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	21/12/22	03/03/23	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		José Roberto Martins Fernandes (prorrogação)	06/12/22 a 20/12/22	21/12/22	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
26	942	Lourdes de Jesus Alves Pepe	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	90	21/12/22	10/02/23	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Lourdes de Jesus Alves Pepe (prorrogação)	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	60				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
27	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	28/12/22	17/02/23	*	Drª Marta Brandi G. Gonçalves	33029	
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60				Dr Marcos Paulo Betinardi	33222	
28	9395	Luis Henrique da Silva	07/12/22 a 21/12/22	22/12/22	60	*	03/02/23	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
29	7534	Lutz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	23/11/22	20/01/23	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
		Lutz Carlos Duarte (prorrogação)	23/11/22 a 07/12/22	08/12/22	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
30	7451	Lutz Henrique Fragoso	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	180	*	09/06/23	*	Dr Fernando Branco Sapete	61291	
31	5396	Manceo Ribeiro da Silva	28/10/22 a 11/11/22	12/11/22	90	*	24/01/23	*	Dr José Valfredo Budin	13998	
32	3428	Maria Aparecida de Oliveira	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30	22/12/22	16/02/23	*	Dr Gabriel Elias Savi Coli	133064	
		Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	60				Dr Ronaldo Rossini	41195	
33	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	16/11/22	08/02/23	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	07/11/22 a 21/11/22	22/11/22	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
34	8445	Maristela Caldeira	01/11/22 a 15/11/22	16/11/22	15	*	13/01/23	*	Dr Marcus Guazzelli	90437	
		Maristela Caldeira	16/11/22 a 30/11/22	01/12/22	60				Dr Marcus Guazzelli	90437	
35	9083	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	28/12/22	17/03/23	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
		Marli de Oliveira (prorrogação)	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	90				Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
36	7095	Michele Aparecida da Silva	15/07/22 a 29/07/22	30/07/22	90	04/01/23	*	04/01/23	Dr Adriano Vidor Zilio	85926	
		Michele Aparecida da Silva (prorrogação)	07/10/22 a 21/10/22	22/10/22	90				Dr Adriano Vidor Zilio	85926	
37	5887	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	08/11/22	05/01/23	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
38	7543	Patricia Regina Pereira de Oliveira	08/11/22 a 22/11/22	23/11/22	60	*	08/02/23	*	*	*	
39	8860	Paulo Henrique de Andrade	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	60	*	17/01/23	*	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764	
40	1958	Reginaldo Alves	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30	20/12/22	11/03/23	*	Dr André Olivi Ruffolo	124435	
		Reginaldo Alves (prorrogação)	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	30				Dr André Olivi Ruffolo	124435	
41	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	19/12/22	13/03/23	*	Dr Heison Giraud	53395	
		Renata Peres Costa (prorrogação)	15/12/22 a 29/12/22	30/12/22	90				Dr Heison Giraud	53395	
42	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	19/12/22	05/04/23	*	Drª Francini B. Miduarte	111927	
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	07/12/22 a 21/12/22	22/12/22	120				Drª Francini B. Miduarte	111927	
43	7550	Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	*	09/01/23	*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	
44	4982	Rosilei Regina Marques	08/12/22 a 22/12/22	23/12/22	60	*	03/02/23	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
45	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45	20/12/22	10/03/23	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562	
		Sonia Fatima de Oliveira Machado (prorrogação)	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	90				Drª Thais Fagnani Machado	179562	
46	5409	Valeria Aparecida Negrão	24/11/22 a 08/12/22	09/12/22	60	*	20/01/23	*	*	*	
47	4305	Vinicius Vaz Vieira	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	365	*	14/04/23	*	*	*	
48	9094	Yohanna Righi Maenaka	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30	23/11/22	04/01/23	*	Dr Marciano Pires da Costa	191829	
		Yohanna Righi Maenaka (prorrogação)	21/11/22 a 05/12/22	06/12/22	45				Dr Marciano Pires da Costa	191829	

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS – ATUALIZAÇÃO EM 05/01/2023											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia Inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM		
1	7108	Helen Edusilia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503		

**LEGENDA:**  
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado  
INTERN. - Internação

## Notificação - Solicitação de levantamento de férias

Notificação do(s) despacho (s), dos protocolos solicitando levantamento de férias abaixo relacionados, conclusos, **à disposição para retirada dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
ADRIANO SOARES CARDOSO	224001374/2022	Concluso para ciência do interessado.
AGNALDO JUAREZ BRAZ DA SILVA	224003765/2022	Concluso para ciência do interessado.
ALESSANDRA FERNANDES BRAZ	224003418/2022	Concluso para ciência do interessado.
BRUNO PARISQUI DA SILVA	224003200/2022	Concluso para ciência do interessado.
CELIA REGINA FERREIRA PIMENTEL	7637/2022	Concluso para ciência do interessado.
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATA	8853/2022	Concluso para ciência do interessado.
FATIMA DENISE SILVESTRE	224001903/2022	Concluso para ciência do interessado.
JOSÉ CARLOS NOBRE	9726/2022	Concluso para ciência do interessado.
JOSÉ EDUARDO DE MOURA TORRES	224000350/2022	Concluso para ciência do interessado.
LUCIANA DE FÁTIMA GAMBINI	224003932/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARCELO ALVES	224002574/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARCOS BENEDITO QUINTINO	224002771/2022	Concluso para ciência do interessado.
RENATO CARDOSO DE SOUZA	14542/2021	Concluso para ciência do interessado.

RODRIGO FERNANDES FIOCHI	224000246/2022	Concluso para ciência do interessado.
SILVIA REGINA AREIA DE CAMPOS	1420/2022	Concluso para ciência do interessado.

Data: 05/01/2023

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 23/2022**

**Contrato nº 01/2018**

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESASCOLA - CIEE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção de concessão de bolsa de estágio a estudantes.

**Prazo de Vigência do Termo Aditivo:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais), sendo R\$ 84,25 (oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) por estudante/mês, para até 07 (sete) estagiários, com vigência de 01/01/2023 até 31 de dezembro de 2023.

**Referente:** Processo nº 01/2018 - Dispensa de Licitação nº 01/2018 - Contrato nº 01/2018

**Data de assinatura do ajuste:** 31 de dezembro de 2022.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**

Presidente da Câmara

## Outros Atos

### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública, referente a Aprovação e Ratificação do Projeto de Lei nº 97/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023.

**Data: 17/01/2023**

**Horário: 20h**

**Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240**

### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública, referente a Aprovação e Ratificação do Projeto de Lei nº 244/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023.

**Data: 17/01/2023**

**Horário: 19h**

**Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240**

.....